

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 889, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007 (\*) (\*\*)

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso IV do § 2º do art. 11 da Lei n.º 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE/ UNB nº 1, de 2 de maio de 2007, homologado pela Portaria nº 1.529/AGU, de 12 de novembro de 2007, e da convocação para escolha de vagas de que dispõe a Portaria nº 872, de 6 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Lotar, nas unidades jurídicas da Procuradoria-Geral Federal constantes do Anexo I, os Procuradores Federais nomeados pela Portaria nº 1.530/AGU, 12 de novembro de 2007.

Parágrafo único. A lotação dos nomeados nas respectivas unidades se consolidará com a posse.

Art. 2º A posse dos Procuradores Federais dar-se-á somente a partir do dia 19 de novembro de 2007, não produzindo qualquer efeito jurídico o ato firmado em data anterior.

§ 1º Os nomeados deverão tomar posse perante os titulares dos seus órgãos de lotação, no dia 19 de novembro de 2007, às 17h dos respectivos horários locais.

§ 2º Nas unidades de lotação e exercício descritas no Anexo II, os nomeados deverão tomar posse e entrar em exercício perante os responsáveis dos órgãos de execução nele indicados, na mesma data e hora previstas no § 1º.

Art. 3º A data final para a posse é 13 de dezembro de 2007, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo para os empossados que optem por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverão assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse.

Art. 5º Os Procuradores Federais que não entrarem em exercício na data e hora previstas no art. 2º, utilizando-se dos prazos legais aplicáveis à espécie, nos termos dos arts. 3º e 4º, estarão sujeitos ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Portaria Conjunta SOF/SRH nº 1, de 5 de dezembro de 2000, em relação aos pagamentos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2007, bem como à gratificação natalina proporcional referente a 2007.

Art. 6º Os nomeados deverão apresentar, à autoridade que lhes dará posse, os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via fac-símile, para um dos seguintes telefones: (61) 4009-4189, (61) 4009-4184 ou (61) 4009-4700, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, em envelope assim endereçado:

NOMEACÃO DE PROCURADOR FEDERAL  
Caixa Postal nº 8017- agência sudoeste 10300634  
CEP 70673-970  
Brasília/DF

Art. 7º Os Procuradores Federais que efetivamente tomarem posse e entrarem em exercício no dia 19 de novembro de 2007 estão convocados para o Curso de Formação que se realizará do dia 10 de dezembro de 2007 ao dia 16 de dezembro de 2007 em Brasília/DF.

Parágrafo único. No ato da posse, deverá ser entregue, preenchido pelo Procurador, à autoridade empossante, formulário de cadastramento, cujo modelo será disponibilizado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, para o fim de cadastramento da sua convocação.

Art. 8º Fica excluída do Anexo da Portaria PGF nº 872, de 6 de novembro de 2007, a vaga de exercício "CADE/DF" do Órgão de Lotação "PRF 1ª Região (BRASÍLIA)", em razão do disposto no § 1º do art. 8º da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007.

Parágrafo único. A vaga de exercício excluída nos termos deste artigo fica remanejada para o "IBAMA - SEDE NACIONAL" do Órgão de Lotação "PRF 1ª Região (BRASÍLIA)".

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA

**(\*)RETIFICAÇÃO**

No ANEXO I da Portaria nº 889/PGF, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 2007, Seção 2, pág. 8, excluir onde se lê:

" PROCURADORIA-FEDERAL NO ESTADO DO MT  
14 697º BRUNO BIANCO LEAL PFE DO IBAMA EM CUIABA  
PROCURADORIA-FEDERAL NO ESTADO DO MT  
15 821º GABRIEL SANTANA MONACO PFE DO INCRA EM CUIABA

**(\*\*)RETIFICAÇÃO**

No ANEXO I da Portaria nº 889/PGF, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 2007, Seção 2, pág. 8, onde se lê:

11 494º RENATO DE LIMA FRANCA PROCURADORIA-FEDERAL NO ESTADO DO MT PFE DO INCRA EM CUIABA  
leia -se:  
11 493º CAROLINA LAGES ECHEVERRIA PROCURADORIA-FEDERAL NO ESTADO DO MT PFE DO INSS EM CUIABA  
E na pág. 9, da referida Portaria onde se lê:  
3 493º CAROLINA LAGES ECHEVERRIA PF-PR - ER.PARANAVAI/PR PFE DO INSS EM PARANAVAI  
leia-se:  
3 494º RENATO DE LIMA FRANCA PF-PR - ER.PARANAVAI/PR PFE DO INSS EM PARANAVAI

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

**Dados de Publicações****Situação da Publicação:**

Publicação

**Data:**

14/11/2007

**Fonte:**

Diário Oficial da União - Eletrônico

**Seção:**

2

**Nota de Publicação:**

p. 3 - 17

---

**Situação da Publicação:**

Retificação

**Data:**

19/11/2007

**Fonte:**

Diário Oficial da União - Eletrônico

**Seção:**

2

**Observação:**

retificação do Anexo

---

**Situação da Publicação:**

Retificação

**Data:**

21/11/2007

**Fonte:**

Diário Oficial da União - Eletrônico

**Seção:**

2

**Nota de Publicação:**

p. 1